



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 298/2020**

**DELEGA PODERES PARA A PRÁTICA DE  
ATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Monte Alegre, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegada competência a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, vedada a subdelegação, para, no âmbito da Administração que lhe são subordinados ou vinculados, assinar ato administrativo com a finalidade de exonerar e/ou demitir servidores ocupantes de cargos comissionados.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de agosto de 2020.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)